



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Alagoinhas

BSI Nº 10, de 31 de Outubro de 2024
01 a 31 de Outubro de 2024

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Francisco de Assis dos santos Silva

Diretora Acadêmica
Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretora Administrativa
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

Portarias	06 a 33
Diárias	34 a 38

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 63/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2024

Constituir comissão inventariante de Almoarifado e Patrimônio do IF Baiano, *campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para realização do Inventário Físico Anual do Patrimônio e de Almoarifado.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Elidiane Santos Andrade	2188421	Técnica em Contabilidade	Alagoinhas	Presidente
Denildo dos Santos Machado	3044383	Analista de Tecnologia da Informação	Alagoinhas	Membro
Gil César Pereira Franco	2331662	Técnico de Laboratório Área	Alagoinhas	Membro
Jocredson Teles da Silva	3155632	Assistente de Aluno	Alagoinhas	Membro
Juliana Roberto Cerqueira	3012184	Técnica em Segurança do Trabalho.	Alagoinhas	Suplente do Presidente
Natalício Ramos da Silva Junior	2254408	Assistente em Administração	Alagoinhas	Membro
Maria de Fatima Santos de Lima	1331450	Bibliotecária	Alagoinhas	Membro
Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceicao	3043613	Enfermeiro	Alagoinhas	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Entregar o Inventário Físico Preliminar para apuração;
- Conciliar e ajustar os saldos entre os Sistemas SIAFI e SIGA Módulos Patrimônio e Almoarifado;

- Finalizar o Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas /rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31/11/2024);

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão e para deliberação será a maioria simples/absoluta de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente presencialmente, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º O presidente da comissão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 03/10/2024 15:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 610455
Verificador: 0633eab904
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 64/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2024

Constitui Comissão Eleitoral Local para a eleição dos representantes discentes, do Diretório Central dos Estudantes (titulares e suplentes) e dos egressos (suplentes) do Conselho Superior (ConSup) do Instituto Federal Baiano, biênio 2024-2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- o OFICIO 4/2024 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2024, da Comissão Eleitoral CONSUP, biênio 2024-2026;
- o teor do e-mail constante no Processo 23807.251270.2024-82;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Eleitoral Local, a fim de coordenar e implementar o processo eleitoral de escolha dos representantes discentes, do Diretório Central dos Estudantes (DCE) (titulares e suplentes) e dos egressos (suplentes) do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2024-2026.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Categoria	Função na Comissão
Josemar Rodrigues da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1785686	Campus Alagoinhas	Docente	Presidente/ Membro Titular

Maria de Fatima Santos de Lima	Bibliotecária	1331450	Campus Alagoinhas	Técnico-Administrativo em Educação	Membra Titular
Thiala Cristina Reinaldo Barreto	Discente do curso Técnico de Agroecologia Integrado	20231ALG21I0070	Campus Alagoinhas	Discente	Membra Titular
Marcio Vieira Borges	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1988543	Campus Alagoinhas	Docente	Membro Suplente
Ramon Cerqueira Gomes	Psicólogo	1796224	Campus Alagoinhas	Técnico-Administrativo em Educação	Membro Suplente
Cauã Menezes da Silva Santos	Discente do curso Técnico de Agroecologia Integrado	20221ALG21I0018	Campus Alagoinhas	Discente	Membro Suplente

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Eleitoral (Resolução Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021) e em edital do processo eleitoral a ser emitido pelo Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

II - elaborar de acordo com as normas elencadas no Regulamento Eleitoral / Edital as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no presente Edital.

Parágrafo único. Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o ConSup.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença dos 03 (três) de seus representantes titulares e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo

permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Concluído o prazo disposto no Art. 6º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 10º Convalidar os atos praticados pelos membros da Comissão, a partir de 23/09/2024.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 04/10/2024 11:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 612093
Verificador: 5935fdc6e4
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 65/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2024

Altera a composição da comissão de planejamento para a Contratação de Serviços de Exploração da Cantina para o Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **CONSIDERANDO** :

O teor do Processo nº 23807.251185.2024-14 de 19 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de planejamento para a Contratação de Serviços de Exploração da Cantina para o Campus Alagoinhas disposta na PORTARIA 55/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º **Dispensar** o membro abaixo relacionados na Equipe de Planejamento para a Contratação de Serviços de Exploração de Cantina:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Equipe
Gil Cesar Pereira Franco	Técnico de Laboratório	2331662	Membro

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Função na Equipe
Jocredson Teles da Silva	Assistente de aluno	3155632	Presidente
Alana Samara Valenca de Andrade	Assistente em Administração	3252554	Membro
Acácia Angelica Monteiro	Docente EBTT	1161631	Membro
Robson de Souza Santos	Assistente em Administração	1756139	Suplente
Cristiane Oliveira Costa	Nutricionista	1824520	Membro

Art.4º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na PORTARIA 55/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2024.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 04/10/2024 11:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 611881
Verificador: a1333feb94
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 66/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de outubro de 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, no âmbito do IF Baiano *Campus* Alagoinhas, constituída pela Portaria nº 82/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2022, e alterada pelas Portarias 06/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2023 e Portaria 24/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

o teor do processo 23807.251223.2024-39 de 26 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, no âmbito do IF Baiano *Campus* Alagoinhas, constituída pela Portaria nº 82/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2022, e alterada pelas Portarias 06/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2023 e Portaria 24/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2024, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus* Alagoinhas.

Art. 2º Prorrogar pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de 2 de setembro de 2024, do prazo estabelecido pela Portaria nº 06/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2023, e convalidar os atos praticados pela comissão a partir de 02/09/2024.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria 24/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP
Francisco de Assis dos Santos Silva
Diretor Geral IF Baiano *Campus* Alagoinhas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 09/10/2024 11:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 609093
Verificador: 16e1540ce5
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 67/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2024

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação destinada à aquisição de equipamentos áudio visuais com fins de equipar o Auditório e Sala de Reunião, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 1/2024 - ALG-NCE/ALG-DG/RET/IFBAIANO;
- o teor do Processo nº 23807.251347.2024-14, de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação destinada à aquisição de equipamentos áudio visuais com fins de equipar o Auditório e Sala de Reunião, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Alagoinhas*, visando atender às necessidades institucionais.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Eligerlison Souza de Almeida	Administrador	1792026	Presidente
Acacia Angelica Monteiro	Docente EBTT	1161631	Membro
Admilson Santos de Santana	Técnico da Tecnologia da Informação	1212273	Membro
Caio Lincoln Santos Araujo	Docente EBTT	1845307	Membro
Rodrigo Oliveira Lessa	Docente EBTT	1122016	Membro
Rodrigo Teixeira da Silva Santos	Tradutor interprete de linguagem sinais	2385068	Membro

Art. 2º A comissão ficará responsável pelo(a): Documento de Formalização de Demanda;

Estudo Técnico Preliminar; Análise de Riscos; Declaração de Contemplação do Item no PAC; Cotação de Preços (Direto no Fornecedor/Painel de Preços/Banco de Preços); Justificativa para a não realização da pesquisa no Painel de Preços (caso ocorra); Mapa de Preços (MODELO EDITÁVEL DISPONÍVEL); Análise Crítica e Termo de Referência devidamente aprovado pelo DG e DAP.

Art. 3º A comissão terá, ainda, como responsabilidades:

- 1- Avaliar as necessidades específicas de cada área do campus;
- 2- Pesquisar e comparar diferentes opções de equipamento de som disponíveis no mercado;
- 3- Elaborar um orçamento detalhado, considerando os recursos disponíveis e a viabilidade financeira da compra;
- 4- Propor um cronograma para aquisição e instalação do equipamento;
- 5- Identificar possíveis fornecedores e parceiros para a implementação do projeto.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Alagoinhas

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 11/10/2024 11:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 615480
Verificador: 9c05ca0b7c
Código de
Autenticação:



Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 68/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro de 2024

Constitui comissão designada para atuar como Equipe Multidisciplinar de Apoio do Curso Superior de Bacharelado em Administração

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 9/2024 - ALG-COMISSOES/ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO;
- o teor do Processo nº 23334.251757.2024-79, de 30 de setembro de 2024;
- o teor da Instrução Normativa 3/2023 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 22 de outubro de 2023;
- o teor da Instrução Normativa 2/2023 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 22 de outubro de 2023;
- o teor da Resolução 305/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 23 DE AGOSTO DE 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de Equipe Multidisciplinar de Apoio do Curso Superior de Bacharelado em Administração, Campus Alagoinhas.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Representação	Área da Equipe	Função na comissão
Aline Fonseca Gomes	3162583	Docente EBTT	Coordenação do Curso	Professor Formador	Coordenadora da Equipe
Carla da Silva Sousa	2055969	Docente EBTT	Docente do Curso	Professor Formador	Membro da Equipe
Denildo dos Santos Machado	3044383	Analista de Tecnologia da Informação	Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação do campus	Tecnologia da Informação	Membro da Equipe

Fabricio Santos de Faro	1997097	Docente EBTT	Coordenação da Educação a Distância do Campus (CEAD) do campus	Tecnologia da Informação	Membro da Equipe
Jordana da Silva Costa	2337190	Técnica em assuntos educacionais	Núcleo Pedagógico do curso	Técnico-pedagógica	Membro da Equipe
Nara Strappa Facchinetti Doria	1943507	Docente EBTT	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) do campus	Técnico-pedagógica	Membro da Equipe
Witalles Martins da Silva	2096123	Docente EBTT	Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso - Docente da área de Administração	Professor Formador	Membro da Equipe

Art. 2º São competências da comissão/grupo de trabalho:

I - Concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais;

II - Elaboração do plano de ação a ser documentado e implementado ;

III - Acompanhamento, apoio e avaliação da produção e da distribuição de material didático, os quais serão selecionados e/ou elaborados por docentes especialistas na área de conhecimento dos componentes curriculares.

Art. 3º O processo de produção de material didático na forma de curadoria envolve a equipe multiprofissional composta por:

I - Equipe Professor Formador - responsável por acompanhar e apoiar as atividades de seleção e/ou elaboração dos recursos pedagógicos em diversas mídias e organização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do componente curricular em conformidade com os docentes especialistas na área de conhecimento dos componentes curriculares;

II - Equipe Técnico-pedagógica - responsável por orientar a produção dos materiais, na revisão didática dos documentos de planejamento e no acompanhamento e revisão didática do AVA;

III- Equipe de Tecnologia da Informação - responsável por orientar os(as) professores(as) formadores(as) sobre a organização do AVA e realizar a revisão técnica do AVA.

Art. 4º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta, sendo pelo menos 01 (um) membro de cada área da equipe - professor formador, técnico-pedagógica, tecnologia da informação.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 02 anos para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 17/10/2024 18:14:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 615063
Verificador: f4ad0c7955
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 69/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

Altera a composição da Comissão de Estruturação e Implantação do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio, *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.251424.2024-36 de 22 outubro de 2024;
- o teor do Ofício 157/2024 - ALG-CE/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Estruturação e Implantação do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio, *Campus Alagoinhas*, constituída pela Portaria nº 51/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º Incluir os(as) servidores(as) na comissão:

I - Davi de Oliveira Caldas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1864009;

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
José Honorato Ferreira Nunes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1996288	Presidente
Fabricio Santos de Faro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1997097	Vice-presidente

Davi de Oliveira Caldas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1864009	Membro
Jordana da Silva Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	2337190	Membro
Marcio Vieira Borges	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1988543	Membro
Nara Strappa Facchinetti Doria	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1943507	Membro

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria 51/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Alagoinhas

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 24/10/2024 15:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622180
Verificador: f00ee79ca1
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 70/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

Altera a composição da Comissão responsável pelo Planejamento, Coordenação, Análise e Lançamento do Sistema PGC e Plano de Contratação Anual (PCA), no âmbito do IF Baiano *Campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 34/2024 - ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO;
- o teor do despacho 771176;
- o teor do Processo nº 23807.251403.2024-11, de 21 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de servidores responsáveis pelo Planejamento, Coordenação, Análise e Lançamento do Sistema PGC e Plano Anual de Contratação - 2025, constituída pela Portaria nº 13/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2024 no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Alagoinhas.

Art. 2º Excluir os(as) servidores(as) da comissão:

- I - Eliane Mahl, ocupante do cargo de Professor(a) EBTT, matrícula SIAPE 3035919;
- II - Elinavilmo de Morgado Santos, ocupante do cargo de Técnico de tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2039647;

Art. 3º Incluir os(as) servidores(as) na comissão:

- I - Acácia Angélica Monteiro, ocupante do cargo de Professor(a) EBTT, matrícula SIAPE 1161631 ;

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	SIAPE	Responsável pelo planejamento de compras área/setor
-------------	-------	---

Bruno da Silva	2389833	UEC
Gil Cesar Pereira Franco	2331662	Laboratório de Química e Microbiologia; Laboratório de Biologia e Estudos Ambientais
Thayse Macedo dos Santos Lima	2329922	Laboratório de Processamento de Alimentos e Processamento de Leite
Jose Honorato Ferreira Nunes	1996288	Extensão
Graziele Quintela de Carvalho	2345800	Pesquisa
Maria Arlinda de Assis Menezes	1626812	Ensino
Sônia da Silva Cabral	2819842	Ensino
Acácia Angélica Monteiro	1161631	CAE
Alana Samara Valença de Andrade	3252554	CAE/ AEE
Maria de Fatima Santos de Lima	1331450	Biblioteca
Natalício Ramos da Silva Junior	2254408	Patrimônio/Almoxarifado e Serviços Gerais;
Juliana Roberto Cerqueira	3012184	Patrimônio/Almoxarifado e Serviços Gerais;
Adilton Rubem Santos Gonçalves	1697460	Infraestrutura
Robson de Souza Santos	1756139	Compras e Licitações

Art. 5º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de 31 de outubro de 2024, prazo estabelecido pela Portaria nº 13/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2024.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na 13/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de março de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Alagoinhas

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 24/10/2024 18:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 620922
Verificador: 17c57d9001
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 71/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2024

Altera a composição do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante - NAISE, *campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.251402.2024-76 de 21 outubro de 2024.

- o teor do Ofício 35/2024 - ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante - NAISE, constituída pela Portaria nº 25, de 27 de abril de 2020, alterada pela portaria nº 32, de 20 de abril de 2022 e portaria 17/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2024.

Art. 2º Excluir os(as) servidores(as) da comissão:

I - Eliane Mahl, ocupante do cargo de Professor(a) EBTT, matrícula SIAPE 3035919;

II- Yuri de Melo Alves, ocupante do cargo de Professor(a) EBTT, matrícula SIAPE 3007382 ;

III- Alessandra Souza Maia Lobo , ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2337125 ;

Art. 3º Incluir os(as) servidores(as) na comissão:

I - Rodrigo Vasconcelos Stolze Da Conceição , ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, matrícula SIAPE 3043613;

II- Acácia Angélica Monteiro, ocupante do cargo de Professor(a) EBTT, matrícula SIAPE 1161631;

III- Jocredson Teles Da Silva , ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 3155632;

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
-------------	-------	-----------------	---------	--------------------

Rodrigo Vasconcelos Stolze Da Conceição	Enfermeiro - Área	3043613	Campus Alagoinhas	Presidente
Alyne da Silva Müller	Assistente Social	1891752	Campus Alagoinhas	Suplente
Acácia Angélica Monteiro	Professor(a) EBTT	1161631	Campus Alagoinhas	Membro
Alana Samara Valenca de Andrade	Assistente em Administração	3252554	Campus Alagoinhas	Membro
Jocredson Teles Da Silva	Assistente de Aluno	3155632	Campus Alagoinhas	Membro
Jordana da Silva Costa	Técnica em Assuntos Educação	2337190	Campus Alagoinhas	Membro
Oscar Anderson Ramos Da Silva	Técnico em Enfermagem	1753432	Campus Alagoinhas	Membro
Ramon Cerqueira Gomes	Psicólogo	1796224	Campus Alagoinhas	Membro

Art. 5º – O NAISE tem como atribuições executar e acompanhar, em parceria com a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 25, de 27 de abril de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 29/10/2024 12:10:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621956
Verificador: 0d8ea3ba37
**Código de
Autenticação:**



Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 72/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 006/2024 celebrado com a empresa ÁGIL LTDA.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23807.251462.2024-99;
- o teor do ofício 25/2024 - ALG-CONTRATOS/ALG-DAP/ALG-DG/RET/IFBAIANO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2024 celebrado junto à empresa ÁGIL LTDA (CNPJ nº 26.427.482/0001-54), que tem como objeto contratação de serviços contínuos de Motorista, Auxiliar de Campo, Servente de Limpeza I e Auxiliar de Manutenção Predial a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no Instituto Federal Baiano - Campus Alagoinhas, com vigência a partir de 01/11/2024.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada
Bruno da Silva	Técnico em Agropecuária	238983	Campus Alagoinhas	Fiscal Titular
Deborah Santos Fernandes Schramm	Assistente em Administração	1266424	Campus Alagoinhas	Fiscal Substituta

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Indicar eventuais glosas das notas fiscais.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a PORTARIA 104/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2022;

II - a PORTARIA 19/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2023;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 31/10/2024 16:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624486
Verificador: 05d723c6e8
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 73/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

Constitui Comissão responsável pela logística, organização, Fluxo de controle e a Descaracterização de produtos apreendidos pela Receita Federal, no âmbito do Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- OFICIO CIRCULAR 51/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão, no âmbito do Campus Alagoinhas, responsável pela logística, organização, fluxo de controle e a descaracterização de produtos apreendidos pela Receita Federal.

Servidor(a)/Aluno(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Rodrigo Brito Saldanha	Docente	3694509	CE	Presidente
Gleice Valeria Pacheco Gomes	Docente	1785990	CE	Suplente
Henrique Reis Sereno	Docente	1845887	AGROIND	Membro

Art. 2º As atividades desta Comissão deverão ser realizadas em conformidade com o disposto no OFICIO CIRCULAR 51/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2024 e normas vigentes;

Art. 3º São competências da Comissão:

I– Receber e coordenar a distribuição das mercadorias apreendidas pela Receita Federal (cigarros/tabaco, TV boxes, bebidas alcoólicas e roupas) destinadas ao IF Baiano para descaracterização e transformação em subprodutos/novos produtos.

II – Planejar, acompanhar e desenvolver ações relacionadas à descaracterização das mercadorias apreendidas pela Receita Federal no campus.

III – Consultar as instâncias superiores do IF Baiano, por meio da Direção Geral, sempre que necessário para o desenvolvimento das atividades no *campus*.

IV – Acompanhar a descaracterização das mercadorias apreendidas pela Receita Federal do Brasil, para fins de ensino, pesquisa e extensão.

V – Estabelecer e manter diálogo constante com a Assessoria Especial da Reitoria.

VI – Reunir-se periodicamente para avaliar os projetos implantados no campus que envolvem a descaracterização das mercadorias.

VII – Registrar no formulário enviado no ofício-circular 51/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2024, a saída de todas as mercadorias destinadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VIII – Elaborar e enviar trimestralmente o relatório/formulário de controle para a Assessoria Especial da Reitoria.

IX – Registrar, por meio de fotos e/ou vídeos, todos os produtos criados a partir das mercadorias descaracterizadas, anexando-os ao relatório trimestral a ser enviado para a Assessoria Especial da Reitoria.

X – Solicitar à Assessoria Especial, por meio da Direção Geral, o envio de novas remessas de mercadorias para a continuidade ou desenvolvimento de novos projetos de ensino, pesquisa e extensão, sempre levando em consideração a capacidade do campus de realizar a descaracterização e/ou dos projetos apresentados.

Obs 1: É importante destacar que, após a solicitação, a Receita Federal pode levar de 60 a 120 dias para liberar as mercadorias, conforme o fluxo interno de seus processos dentro da própria instituição.

Obs 2: Para novas solicitações de mercadorias, é imprescindível que o relatório/formulário de controle trimestral esteja atualizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Alagoinhas

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 31/10/2024 18:29:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625538
Verificador: 7e2c03ff3e
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122

CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
 PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001479/24	BRUNO DA SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.280,25	
001480/24	RAFAELLA ELISA SANTOS ROLIM MIRANDA BRITO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		322,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.184,85	
001481/24	ELIDIANE SANTOS ANDRADE	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.280,25	
001483/24	GRAZIELE QUINTELA DE CARVALHO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		477,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.029,95	
001488/24	THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/10/2024	01/10/2024	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/10/2024	01/10/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		217,05	
001489/24	JOSE HONORATO FERREIRA NUNES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							18/10/2024	19/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/10/2024	19/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.615,25	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001491/24	RODRIGO BRITO SALDANHA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	452,15	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.055,35	
001567/24	INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.280,25	
001604/24	MARIA ARLINDA DE ASSIS MENEZES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.280,25	
001615/24	RODRIGO OLIVEIRA LESSA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	376,55	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.130,95	
001654/24	ELIANE MAHL	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.280,25	
001693/24	MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2024	14/10/2024	Itabuna (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00
							14/10/2024	14/10/2024	Alagoinhas (BA)	Alagoinhas (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/10/2024	15/10/2024	Alagoinhas (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00
							15/10/2024	15/10/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.046,60	
<u>001696/24</u>	JOSILEIDE DOS ANJOS MATOS	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	14/10/2024	14/10/2024	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/10/2024	14/10/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		167,50	
<u>001697/24</u>	ANTONIO ALMERICO BIONDI LIMA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	14/10/2024	14/10/2024	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/10/2024	14/10/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		167,50	
<u>001881/24</u>	LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		381,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.125,95	
<u>002249/24</u>	THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/10/2024	08/10/2024	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2024	08/10/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05	
<u>002314/24</u>	AMERICO FASCIO LOPES FILHO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/10/2024	01/11/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							01/11/2024	01/11/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.280,25	
<u>002332/24</u>	THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/10/2024	29/10/2024	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/10/2024	29/10/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05	
<u>002340/24</u>	CALILA TEIXEIRA SANTOS	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	28/10/2024	30/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							30/10/2024	30/10/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
<u>002372/24</u>	AMERICO FASCIO LOPES FILHO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/10/2024	26/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							26/10/2024	26/10/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.950,25
Sub-Total Geral											73,5	24.922,50	0,00	24.922,50	
													Total (R\$)	20.598,20	